



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo e adequado de pães destinados à composição do cardápio nutricional da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, assegurando que os alunos recebam refeições balanceadas e de qualidade durante o período letivo.

Além disso, os pães adquiridos atenderão ao café da manhã dos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos profissionais.

A aquisição de forma parcelada justifica-se pela necessidade de atender à demanda de consumo diário, garantindo a entrega de produtos frescos, dentro do prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais, evitando desperdícios e assegurando a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente contratação **não consta no Plano de Contratações Anual – PCA** do exercício vigente. Contudo, justifica-se sua inclusão por se tratar de demanda emergente e indispensável à



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

continuidade dos serviços essenciais prestados pela Rede Municipal de Educação, especialmente no que tange ao fornecimento regular da alimentação escolar, obrigação legal do ente municipal. A contratação atende ao interesse público relevante e imediato, sendo compatível com os objetivos institucionais da Administração, conforme preconiza o §1º do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação não prevista no PCA desde que adequadamente justificada pela área demandante e aprovada pela autoridade competente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- a) Do Objeto :O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir o recebimento de produtos frescos e dentro do prazo de validade.
- b) Das Especificações dos Produtos: Os pães deverão atender às normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e às recomendações do FNDE/PNAE; Devem ser entregues em embalagens adequadas, higiênicas e resistentes, com identificação de lote, data de fabricação e validade; os produtos não poderão conter aditivos prejudiciais à saúde, devendo estar de acordo com a legislação vigente de segurança alimentar.
- c) Da Entrega :As entregas deverão ocorrer em dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação; Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares e/ou locais designados pela Administração; O transporte deverá obedecer às normas de higiene e conservação, garantindo que os alimentos cheguem em condições próprias para consumo.
- d) Do Prazo de Validade e Qualidade :O prazo de validade mínimo dos pães deverá ser de 72 horas após a entrega; Os produtos deverão apresentar aspecto, odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração ou contaminação.
- e) Da Fiscalização e Aceite: A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações exigidas; Produtos entregues em desacordo com as condições estabelecidas deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus adicional à Administração.
- f) Das Obrigações da Contratada: Manter condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato; Responsabilizar-se integralmente pela qualidade,



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

higiene, transporte e acondicionamento dos produtos fornecidos; Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

ITEM	DESCRIÇÃO	(KG) KILOGRAMA.	QUANT.
01	Pão de sal, tipo francês 50 gramas, Pão tipo francês. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	(Kg) Kilograma	4.800
02	Pão doce, tipo Leite, aproximadamente 50 gramas Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, leite integral ou seu equivalente, sal, açúcar e manteiga ou gordura, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	(Kg) Kilograma	1.200

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para estimativa de preços, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e regionais do ramo de panificação, por meio de pesquisas de preços em:

- Orçamentos formais encaminhados a fornecedores;
- Consultas a panificadoras locais;
- Pesquisas em supermercados e comércio varejistas da região;
- Consultas a bases de dados eletrônicas de órgãos públicos e sistemas de compras governamentais.
- e)

As informações coletadas permitiram identificar a média de preços praticados, possibilitando estabelecer valores de referência compatíveis com a realidade do mercado e assegurando a



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

economicidade da contratação.

Solução 1 – Descrição completa e Preço Estimado: Fornecimento por Panificadora Local

- a) Descrição Completa: Fornecimento parcelado de pães tipo francês (50g/unidade), pães de leite (30g/unidade) e pão integral fatiado (500g/embalagem), entregues diretamente nas unidades escolares e na sede da Secretaria de Educação, conforme demanda.
- b) Produtos frescos, com prazo mínimo de validade de 72 horas, acondicionados em embalagens adequadas e devidamente rotulados com data de fabricação e validade.
- c) Transporte sob responsabilidade da fornecedora, respeitando as normas sanitárias.
- d) Preço Estimado (média das pesquisas com panificadoras locais): R\$ 18,20 por unidade/kg (a definir com base nos orçamentos coletados).

Solução 2 – Descrição completa e Preço Estimado : Fornecimento por Supermercados/Distribuidores Regionais

- a) Descrição Completa: Fornecimento parcelado de pães embalados industrialmente (pão francês congelado assado no dia da entrega, pão de forma integral e pão de leite embalado), entregues semanalmente, com prazo mínimo de validade de 5 dias.
- b) Produtos industrializados de marcas comerciais registradas, com certificação sanitária e rastreabilidade.
- c) Entrega centralizada na Secretaria de Educação, com posterior redistribuição pela Administração.
- d) Preço Estimado (média das pesquisas em supermercados/distribuidores): R\$ 19,90 por unidade/kg (a definir com base nos orçamentos coletados).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Para fins de estimativa preliminar dos custos da presente contratação, adotaram-se como referência os valores constantes do **Pregão Eletrônico nº 040/2023 – Edital nº 050/2023**, referente ao **Processo Administrativo nº 230890/2023**, especificamente no **1º Aditamento ao Contrato nº 216/2023**, cujo montante totaliza o valor estimado de **R\$ 106.230,00 (cento e seis mil duzentos e trinta reais)**.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	(KG) KILOGRAMA.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pão de sal, tipo francês 50 gramas, Pão tipo francês. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	(KG) KILOGRAMA	4.800	R\$ 15,00	R\$ 20.165,40
02	Pão doce, tipo Leite, aproximadamente 50 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, leite integral ou seu equivalente, sal, açúcar e manteiga ou gordura, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	(KG) KILOGRAMA	1.200	R\$ 16,30	R\$ 42.572,40
TOTAL:R\$ 106.230,00					

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação tem como objetivo o fornecimento parcelado de pães, destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como ao café da manhã dos servidores da Secretaria de Educação.

A solução abrange a entrega de produtos frescos e de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes, nas quantidades e prazos necessários, sob fiscalização da Administração. O fornecimento parcelado garante regularidade, frescor, economicidade e atendimento contínuo à demanda.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O fornecimento de pães será realizado de forma parcelada, em razão da necessidade de atender à demanda diária da alimentação escolar e ao café da manhã dos servidores, garantindo que os produtos cheguem sempre frescos e dentro do prazo de validade.

O parcelamento permite à Administração:

- a) Evitar desperdícios de alimentos;
- b) Assegurar a regularidade e continuidade do fornecimento;
- c) Adequar as entregas às necessidades reais das unidades escolares e da Secretaria;
- d) Controlar custos, garantindo economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento é a forma mais eficiente e segura de atender à demanda, cumprindo as normas sanitárias, nutricionais e legais aplicáveis.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação do fornecimento parcelado de pães tem como resultados esperados:

- a) Garantia da alimentação escolar: Fornecedor contínuo e regular de pães frescos, assegurando que todos os alunos da rede municipal recebam refeições dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- b) Atendimento ao café da manhã dos servidores: Garantir que os servidores da Secretaria de Educação recebam café da manhã de qualidade, contribuindo para o bem-estar e a valorização dos profissionais.
- c) Eficiência e economicidade: Otimização do uso de recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo produtos dentro do prazo de validade; Parcelamento das entregas conforme a demanda real, ajustando quantidade e frequência de fornecimento.
- d) Conformidade legal e sanitária :Produtos entregues em conformidade com normas sanitárias, nutricionais e de transporte, assegurando segurança alimentar.
- e) Fiscalização e controle de qualidade :Produtos entregues sob supervisão da Administração,



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

com substituição imediata em caso de não conformidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Antes da formalização do contrato decorrente desta licitação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração Pública:

- a) **Habilitação e Qualificação da Contratada:** Verificação da documentação exigida em lei e edital, incluindo; Regularidade fiscal e tributária; Certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais; Comprovação de capacidade técnica e operacional para fornecimento de gêneros alimentícios.
- b) **Levantamento de Mercado e Estimativa de Preços:** Confirmação dos valores de referência e validação das quantidades estimadas, garantindo a economicidade da contratação.
- c) **Pareceres Técnicos e Jurídicos:** Obtenção de parecer técnico quanto às especificações do objeto; Análise jurídica do Termo de Referência e minuta contratual.
- d) **Disponibilidade Orçamentária:** Verificação de dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos do contrato, de acordo com o planejamento financeiro do exercício.
- e) **Publicação e Comunicação:** Divulgação das informações pertinentes, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e publicidade do processo.
- f) **Definição de Fiscalização e Gestão do Contrato:** Designação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, com atribuições de conferência das entregas e controle de qualidade dos produtos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação **não depende de outras contratações interdependentes para sua execução e não está vinculada diretamente a contratos simultâneos** com outros fornecedores para sua funcionalidade.

A demanda refere-se ao fornecimento parcelado de pães para atender à alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao café da manhã dos servidores



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

da Secretaria Municipal de Educação, garantindo produtos frescos, de qualidade e em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

A contratação do fornecimento parcelado de pães apresenta impactos ambientais mínimos, considerando que se trata de produtos alimentícios prontos para consumo. Entretanto, algumas medidas são recomendadas para minimizar qualquer efeito ambiental:

- a) Embalagens e resíduos: Os produtos devem ser entregues em embalagens recicláveis ou biodegradáveis, reduzindo a geração de resíduos sólidos; A administração deverá orientar o destino adequado das embalagens e materiais de transporte utilizados.
- b) Transporte e logística: O transporte deve ser realizado de forma a otimizar rotas, reduzindo consumo de combustível e emissão de poluentes; Veículos devem atender às normas de segurança e higiene, evitando contaminação dos alimentos.
- c) Desperdício de alimentos: O fornecimento parcelado contribui para reduzir perdas e desperdícios, evitando impactos negativos associados ao descarte de alimentos.
- d) Boas práticas ambientais: Incentivar fornecedores a adotarem práticas sustentáveis na produção e distribuição, como economia de energia, uso racional de água e descarte correto de resíduos.

A contratação possui **baixo impacto ambiental**, especialmente se observadas as medidas de gestão de resíduos, transporte eficiente e práticas sustentáveis pelos fornecedores.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

A contratação é considerada viável, considerando os seguintes aspectos:

- a) Viabilidade Técnica :A Administração dispõe de infraestrutura e pessoal capacitado para



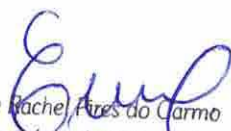
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

fiscalização e gestão contratual; Existem fornecedores capacitados a atender às especificações técnicas, prazos e quantidades exigidas.

- b) Viabilidade Econômica :O valor estimado da contratação (R\$ 106.230,00) está compatível com os preços de mercado levantados; O parcelamento das entregas garante otimização de recursos, evitando desperdícios e assegurando economicidade.
- c) Viabilidade Legal: A contratação segue as disposições da Lei nº 14.133/2021, com fundamentação adequada para registro de preços e fornecimento parcelado.

A contratação atende aos requisitos técnicos, legais e econômicos, sendo plenamente viável para atendimento da alimentação escolar e do café da manhã dos servidores.

Monterio Lobato, 12 de agosto de 2025


Elize Rachel Pires do Carmo
Secretária de Educação
CPF 335.892.808-08

Elize Rachel Pires do Carmo
Secretária